



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
VARA DO TRABALHO DE SANTA LUZIA – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
JÚLIO CORREA DE MELO NETO



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992  
Data da instalação: 7-12-1992  
Data de implantação do PJe: 13-5-2013

**Jurisdição:** Santa Luzia, Jaboticatubas, Nova União e Taquaraçu de Minas.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 18-2-2021, p. 2.



## ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 30-6-20

Às 13 horas do dia vinte e seis de fevereiro de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 na Vara do Trabalho de Santa Luzia, situada na Rua Bonfim, 179, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Júlio Correa de Melo Neto**; a MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Jéssica Grazielle Andrade Martins**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Sílvia Helena Vieira Lopes; e os servidores Aline Ataíde Linhares Frota, Beatriz Teixeira da Costa Fernandes, Daniela Aparecida Nepomuceno Soares, Haydée Soares Pinto Carvalho, Leidiane Mendes Ramos da Silva, Luana Souza Araújo, Marcos Hidemitsu Ikeda, Maria Elizabeth Soares Viana da Silva, Pedro Henrique da Silva, Roberto Ribeiro Diniz Filho, Simone Gonçalves Rodrigues Machado e Thales Augusto Nepomuceno Soares e o estagiário Pedro Augusto de Souza e Silva. Ausente a servidora Iara do Prado Maciel, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 125 processos, distribuídos neste ano até o dia 22-2-2021, apurando-se a média de 4,2 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 16 cartas precatórias, dentre elas 2 executórias, até o dia 22-2-2021, das quais 6 foram devolvidas, neste ano, para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 404 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 33 processos foram remetidos neste ano até o dia 22-2-2021.

**1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 10 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. CARGA PARA PERITOS** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 57 processos com perícia designada, aguardando laudo.



**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 161 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 50 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 39 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), 1 processo sobrestado já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

- 0083100-69.2008.5.03.0095 – aguarda fixação de tese.

Processos examinados na correição:

- 0010087/20, 0010146/19, 0011304/18, 0011227/18, 0010994/18, 0010284/17, 0011119/18, 0010117/19, 0010335/19 e 0011139/18: Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema E-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema E-Gestão 1º Grau ([http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o\\_1%C2%BA\\_Grau](http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau)).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link [https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha\\_NUGEP.pdf](https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf)

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e 41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).



Vara do Trabalho

Santa Luzia - 01a Vara

Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	35,15	42,08	40,02	41,29	38,05
---	-------	-------	-------	-------	-------

**1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 22-2-2021)**

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	260
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	554
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	11

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas (aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST):

Processos sem audiência designada durante a fase de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	35
---	----

Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.



Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	4	5
2017	30	4
2018	46	3
2019	189	2
2020	436	1
2021 – ano de referência	120	
<b>TOTAL</b>	<b>825</b>	<b>1,32</b>

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de fevereiro até o dia 22-2):

Processo	Classe	Tarefa
0011223-88.2016.5.03.0095	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0011664-69.2016.5.03.0095	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0011923-64.2016.5.03.0095	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0012246-69.2016.5.03.0095	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010002-36.2017.5.03.0095	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010007-58.2017.5.03.0095	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010019-72.2017.5.03.0095	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010143-55.2017.5.03.0095	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010249-17.2017.5.03.0095	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Preparar expedientes e comunicações
0010284-74.2017.5.03.0095	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010347-02.2017.5.03.0095	Ação Trabalhista - Rito	Aguardando audiência



	Ordinário	
0010599-05.2017.5.03.0095	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010637-17.2017.5.03.0095	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010687-43.2017.5.03.0095	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010854-60.2017.5.03.0095	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010882-28.2017.5.03.0095	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Análise
0010905-71.2017.5.03.0095	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010913-48.2017.5.03.0095	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010970-66.2017.5.03.0095	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0011035-61.2017.5.03.0095	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	880

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	149

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 383)	0



Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	983
--	-----

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	11

**1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Santa Luzia - 01ª Vara				
	2016	2017	2018	2019	2020
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	92,84	84,01	57,90	57,32	67,56

Existem 1.149 processos em fase de execução, assim discriminados:

a) 789 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;



- b) 71 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;  
c) 289 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 22/02/2021

No ano anterior, até dia 22/02/2020 havia 1.017 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 692 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;  
b) 4 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;  
c) 321 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de fevereiro até o dia 22-2):

<b>Processo</b>	<b>Classe</b>	<b>Tarefa</b>
0103100-56.2009.5.03.0095	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Intimação Publicada
0000315-11.2012.5.03.0095	Execução Fiscal	Processo Retornou De Instância Superior Pendente De Recurso De Revista
0010753-62.2013.5.03.0095	Execução De Termo De Ajuste De Conduta	Aguardando Apreciação Pela Instância Superior
0010411-17.2014.5.03.0095	Execução Fiscal	Aguardando Final Do Sobrestamento
0010828-04.2013.5.03.0095	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Prazo
0010947-62.2013.5.03.0095	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Final Do Sobrestamento
0010021-47.2014.5.03.0095	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Final Do Sobrestamento
0010490-93.2014.5.03.0095	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Final Do Sobrestamento
0010820-27.2013.5.03.0095	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Final Do Sobrestamento
0010301-18.2014.5.03.0095	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Elaborar Sentença
0010194-71.2014.5.03.0095	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Remeter Ao 2o Grau



0010796-96.2013.5.03.0095	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando Prazo
0012329-56.2014.5.03.0095	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento De Providências
0010371-35.2014.5.03.0095	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Final Do Sobrestamento
0011174-81.2015.5.03.0095	Execução Fiscal	Aguardando Final Do Sobrestamento
0010461-43.2014.5.03.0095	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Apreciação Pela Instância Superior
0011707-74.2014.5.03.0095	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Prazo
0011467-85.2014.5.03.0095	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando Prazo
0011615-96.2014.5.03.0095	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento De Providências
0011103-50.2013.5.03.0095	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Arquivo Provisório

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de fevereiro 2021 apurado até dia 22-2):

	2020	2021
01-JANEIRO	27	43
02-FEVEREIRO	26	38
03-MARÇO	43	
04-ABRIL	11	
05-MAIO	53	
06-JUNHO	59	
07-JULHO	30	
08-AGOSTO	30	
09-SETEMBRO	49	
10-OUTUBRO	22	
11-NOVEMBRO	41	
12-DEZEMBRO	135	
<b>Totais</b>	<b>526</b>	<b>81</b>



	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02
								1	1				1	1
FABIANA MARIA SOARES		1						1		2				
FERNANDA CRISTINE NUNES TEIXEIRA	1													
HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA						8								
JESSICA GRAZIELLE ANDRADE MARTINS	26	25	43	9	52	51	2	27	33	17	40	135	35	15
JULIO CORREA DE MELO NETO													7	22
PEDRO MALLET KNEIPP				2	1				15	3				
SOLAINY BELTRAO DOS SANTOS											1			
TATIANA CAROLINA DE ARAUJO							28	1						
<b>Totais</b>	<b>27</b>	<b>26</b>	<b>43</b>	<b>11</b>	<b>53</b>	<b>59</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>49</b>	<b>22</b>	<b>41</b>	<b>135</b>	<b>43</b>	<b>38</b>

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de fevereiro 2021 apurado até dia 22-2):

	2020	2021
<b>01-JANEIRO</b>	37	10
<b>02-FEVEREIRO</b>	58	16
<b>03-MARÇO</b>	84	
<b>04-ABRIL</b>	30	
<b>05-MAIO</b>	63	
<b>06-JUNHO</b>	30	
<b>07-JULHO</b>	53	
<b>08-AGOSTO</b>	30	
<b>09-SETEMBRO</b>	55	
<b>10-OUTUBRO</b>	23	
<b>11-NOVEMBRO</b>	29	
<b>12-DEZEMBRO</b>	23	
<b>Totais</b>	<b>515</b>	<b>26</b>



**1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 22-2-2021, existem 11 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	3
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	8
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	0
<b>Total</b>	11

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 26-2-2021 havia 11 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 5 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 3 processos;
- c) **instrução por videoconferência:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010766/20, 0011123/20, 0011127/20, 0011179/20, 0011180/20, 0011181/20, 0011184/20, 0010003/21, 0010989/20 e 0010983/20.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

- 0011179/20, 0011180/20, 0011181/20, 0011184/20 e 0010003/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 24-2-2021, 13 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 2 processos.



Exame dos autos dos processos do PJe: 0010071/21, 0010076/21, 0010884/20, 0010371/20, 0011068/20, 0010823/20, 0010089/21, 0011076/20, 0010079/21, 0010371/20, 0010087/20, 0010146/19, 0011304/18, 0011227/18, 0010994/18, 0010284/17, 0011119/18, 0010117/19, 0010335/19, 0011139/18, 0011058/20, 0011059/20, 0011051/20, 0011056/20, 0010920/20, 0010962/20, 0010840/20, 0010836/20, 0010830/20, 0010835/20, 0010560/20, 0011113/20, 0010063/20, 0010484/20, 0011115/20, 0011515/19, 0010590/17, 0010807/17, 0011064/20, 0010842/20, 0010193/20, 0011445/19, 0011410/18, 0010649/20, 0010734/19, 0010309/19, 0010569/16, 0010716/19, 0010389/16, 0010289/18, 0010523/19, 0010211/19, 0010331/20, 0010519/19, 0010596/18, 0010421/19, 0011945/17, 0010999/19, 0010126/20, 0011308/17, 0010853/20, 0010217/20, 0010448/20, 0010650/20, 0010580/20, 0010549/20, 0010614/20, 0010575/20, 0010044/21 e 0010449/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011058/20, 0011059/20, 0011051/20, 0011056/20, 0010920/20 e 0010962/20: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010309/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id fa61bb5 (mais de 60 dias);
- 0010569/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3a0db66 (mais de 100 dias);
- 0010716/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 3f24f99 (mais de 30 dias);
- 0010389/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1d0f9f1 (mais de 10 dias) e impulso oficial – Id d0c56c9 (mais de 30 dias);
- 0010289/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 905b511 (mais de 30 dias);
- 0010523/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5fe0b4f (mais de 60 dias);
- 0010211/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 959ddd3 (mais de 10 dias), Id 659fc34 (mais de 30 dias);
- 0010331/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id d2c14fe (mais de 30 dias);
- 0010519/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id e732040 (mais de 30 dias);



- 0010596/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id f68573f (mais de 30 dias);
- 0010421/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a678fda (mais de 30 dias), Id 95ed34a (mais de 20 dias) e impulso oficial – Id ca2e4d5 (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0011945/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 986f5ef (mais de 30 dias);
- 0010999/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 90fdda5 (mais de 10 dias);
- 0010126/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4ab33d8 (mais de 100 dias);
- 0011308/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 8b48d2e (mais de 60 dias);
- 0010580/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4d0b5d4 (mais de 60 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

O processo 0012034/15 aguarda apreciação pela instância superior.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa
0010070-44.2021.5.03.0095	Aguardando audiência
0010383-39.2020.5.03.0095	Aguardando apreciação pela instância superior
0010701-22.2020.5.03.0095	Aguardando prazo
0010738-93.2013.5.03.0095	Aguardando apreciação pela instância superior
0010756-07.2019.5.03.0095	Aguardando prazo
0010994-26.2019.5.03.0095	Aguardando audiência



<b>0011376-87.2017.5.03.0095</b>	<b>Prazos Vencidos</b>
<b>0011786-21.2016.5.03.0180</b>	<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis coletivas em tramitação.

<b>Processo</b>	<b>Tarefa</b>
<b>0010043-61.2021.5.03.0095</b>	<b>Aguardando prazo</b>
<b>0011916-38.2017.5.03.0095</b>	<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>
<b>0011917-23.2017.5.03.0095</b>	<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>
<b>0012286-51.2016.5.03.0095</b>	<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo/ordinário	36	51	71
Instrução processo eletrônico	217	187	255

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	9	12	18-3-21 - 15 dias
Procedimento Ordinário	10	11	13-4-21 - 30 dias
Instrução	300	225	1-3-22 - 228 dias

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de fevereiro 2021 apurado até dia 22-2):

	2020	2021
<b>01-JANEIRO</b>	105	56
<b>02-FEVEREIRO</b>	211	129
<b>03-MARÇO</b>	116	
<b>05-MAIO</b>	18	
<b>06-JUNHO</b>	221	
<b>07-JULHO</b>	208	
<b>08-AGOSTO</b>	151	
<b>09-SETEMBRO</b>	149	



<b>10-OUTUBRO</b>	157	
<b>11-NOVEMBRO</b>	230	
<b>12-DEZEMBRO</b>	74	
<b>Totais</b>	1640	185

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS								4		4	4		5
ANNA ELISA FERREIRA DE RESENDE RIOS													6
CIRCE OLIVEIRA ALMEIDA BRETZ			11										
FABIANA MARIA SOARES		13											
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA												3	1
FLAVIA FONSECA PARREIRA STORTI									11	13			
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS								6		9	3		
HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA					93	6							
JESSICA GRAZIELLE ANDRADE MARTINS	104	189	105	18	128	78	151	82	125	187	62	56	63
JULIO CORREA DE MELO NETO													51
LILIAN PIOVESAN PONSSONI		9											
LIZA MARIA CORDEIRO											5		
PEDRO MALLET KNEIPP								57	21				
SOLAINY BELTRAO DOS SANTOS										17			
TATIANA CAROLINA DE ARAUJO	1					124							
<b>Totais</b>	105	211	116	18	221	208	151	149	157	230	74	59	129

Foram realizadas 127 audiências de 1º-2 a 23-2-2021 e designadas 35 de 24-2 2021 até do dia 26-2-2021. No mês de março estão designadas 220 audiências.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42,



90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (mês de fevereiro 2021 apurado até dia 22-2):

	2020	2021
<b>01-JANEIRO</b>	68	27
<b>02-FEVEREIRO</b>	111	56
<b>03-MARÇO</b>	152	
<b>04-ABRIL</b>	79	
<b>05-MAIO</b>	36	
<b>06-JUNHO</b>	78	
<b>07-JULHO</b>	89	
<b>08-AGOSTO</b>	93	
<b>09-SETEMBRO</b>	64	
<b>10-OUTUBRO</b>	66	
<b>11-NOVEMBRO</b>	75	
<b>12-DEZEMBRO</b>	48	
<b>Totais</b>	959	83

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02
ADRIANO MARCOS SORIANO LOPES	6													
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS									1		1			
ANGELA MARIA LOBATO GARIOS	15	20	1			1		1				1		
CIRCE OLIVEIRA ALMEIDA BRETZ			9											
FABIANA MARIA SOARES	3	5	1		1			1		2				
FLAVIA FONSECA PARREIRA STORTI										1	2			
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS									1			3		
HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA						43		3						
JESSICA GRAZIELLE ANDRADE MARTINS	34	84	139	74	35	34	29	72	47	50	60	42	24	25
JOAO ROBERTO BORGES	1													
JULIO CORREA DE MELO NETO													3	31
LILIAN PIOVESAN PONSSONI		1												





Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Verificou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, ao exame da pauta da semana, que os magistrados dividem a pauta, recomendando que somem os esforços e não as dividam observando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 27-2 a 2-3-2012, pelo então Excelentíssimo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, de que, havendo Juiz Auxiliar, deverá ocorrer o acréscimo quantitativo de processos instruídos e julgados, somando, e não dividindo as funções judicantes que lhe são inerentes, notadamente, na fase de execução.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

#### 5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021 até 22-2</b>
Processos recebidos	1.282	1.054	125
Média por dia útil	5,7	4,5	4,2
Processos remanescentes do ano anterior	748	687	830
Sentenças anuladas	8	4	0
<b>Total de processos para solução</b>	<b>2.038</b>	<b>1.745</b>	<b>955</b>
Processos solucionados	1.376	959	78
Processos conciliados	598	521	36
Produção	67,57%	54,97%	8,2%



Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 17,78% em relação ao número de processos recebidos no ano 2019. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2020 houve uma diminuição de 12,60%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

**MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** (de 1º-1-2021 até 22-2-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	36
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	78

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	78
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	125

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	41
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	58



**MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** (de 1º-1-2021 até 22-2-2021)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	880
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	85

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	983
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	80

**MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO:** (de 1º-1-2021 até 22-2-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	85
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	80
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	14

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	880
-----------------------------------	--	-----



Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	983
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	14

Perfil da Vara do Trabalho		Santa Luzia - 01ª Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020	2º trim 2020	3º trim 2020	
		01/04/2019 a 31/03/2020	01/07/2019 a 30/06/2020	01/10/2019 a 30/09/2020	
I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,42	0,98	0,86	0,71	
I02 - Pendentes	1.977	1.903	1.963	1.986	
I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	
I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	227,29	218,57	208,79	199,06	
I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	139,03	133,16	111,11	83,80	



	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	2.958,96	2.868,10	1.844,67	1.265,89
	I07 - Taxa de conciliação (%)	43,33	43,79	47,71	48,28
	I08 - Taxa de solução (%)	106,61	103,42	99,08	95,99
	I13 - Taxa de execução (%)	268,66	302,74	194,43	110,21
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	41,29	36,38	36,92	38,05
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	57,35	54,40	62,32	67,56
	I11 - Produtividade por servidor	151,69	164,62	141,31	128,77
	I12 - Pendentes por servidor	141,46	130,31	130,23	135,00
<b>Meso</b>	Acervo	0,32	0,36	0,37	0,37
	Celeridade	0,50	0,49	0,40	0,37
	Produtividade	0,49	0,50	0,52	0,53
	Congestionamento processual	0,64	0,57	0,61	0,59
	Força de trabalho	0,56	0,50	0,53	0,51
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,5018</b>	<b>0,4847</b>	<b>0,4858</b>	<b>0,4723</b>
	Posição IGEST	121	108	115	110
	Movimentação processual	1501 a 2000	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados extraídos em 05/08/2020)

Consultada a tabela do IGEST, disponível no e-Gestão, apurou-se, até que o índice seja retificado pelo TST, conforme demanda desta Corregedoria, que no período de referência, ano 2020, no mesoindicador por colocação, esta unidade está na 98ª posição.



## 6. ARRECADAÇÃO – Ano 2020

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$1.369.028,69	RS238.072,29	R\$15.080.003,84

7. **PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.

8. **SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. **DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 16 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais e a realização de audiências no período de 7 a 20 de janeiro de 2021, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia COVID-19.

## 10. Gestão Estratégica

**Meta 1 CNJ/ 2021:** Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2020, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 71,62% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 93,50% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 31-1-2021, o percentual alcançado foi de 42,86% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 62,32%.

**Meta 2 CNJ/ - 2021:** Julgar processos mais antigos - Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Os valores de 2020-2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

**Meta 3 CNJ/ - 2021:** Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.



Em 2020, quando a Meta era “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 129,01% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 48,78%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 108,40% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta o valor de 46,58% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 31-1-2021, o percentual alcançado foi de 94,46% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 42,24%.

**Meta 5 CNJ – 2021:** Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.

Em 2020, a Meta 5 era “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 80,76%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, não tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 108,52% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 31-1-2021, o percentual alcançado foi de 80,93% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,97%.

**Meta 6 CNJ (VIGOROU ATÉ 2020):** Em 2020, quando a Meta era “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau.”

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

**Meta 5 CSJT – 2021: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento**  
Aguarda definição-

Em 2020, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 195 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 171 dias (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

No ano 2021, até o dia 31-1-21, o tempo médio de duração do processo desta unidade está em 222 dias, sendo de 172 dias o resultado deste Regional para o mesmo período.



**Meta 11 CNJ 2021:** Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica - Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

No ano 2021, conforme painel do CLEC – disponível na intranet esta unidade organizacional possui 2 processos migráveis.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

#### **12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:**

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

#### **13. RECOMENDAÇÕES:**

##### **13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

##### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da



Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

3) saneada a caixa de “prazos vencidos” que deve ser mantida em dia;

4) em razão dos dados apurados no item 3 desta ata (disponibilidade de pauta) cumprido o determinado no artigo 29, inciso V, “d” do Regimento interno desde Regional, realizando audiências de segunda-feira a sexta-feira até que o prazo de designação de audiências de instrução seja inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial;

5) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;

6) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;

7) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

9) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2021**: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente e a **Meta 5 CNJ – 2021**: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%, tendo em vista que estas não foram atingidas no ano 2020;



10) cumprida a Resolução Conjunta n. 147, de 13 de julho de 2020, deste Regional, que trata da atenuação virtual e o uso do aplicativo WhatsApp Business, este último conforme artigo 7º da referida Resolução Conjunta;

11) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

12) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional e que o atendimento também seja por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do jus postulandi, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;

13) observada a Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, de 27 de janeiro de 2020, devendo a Vara do Trabalho adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até a efetiva liberação do sítio eletrônico Garimpo, as varas do trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis. [https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj\\_internet/acesso-restrito/](https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/acesso-restrito/) (extratos da caixa econômica federal) e <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

14) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.9 da ata e incluídos em pauta de audiência;

15) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

16) cumprida a determinação constante do § 3º, do artigo 104, do Provimento Consolidado nº 3/2015, deste Regional, a saber: “inexistindo manifestação ou persistindo a divergência, o juiz, na hipótese de não se decidir pela homologação de um dos cálculos apresentados, nomeará, imediatamente, perito para elaborar laudo, em prazo prefixado segundo a complexidade do trabalho a ser executado”;

17) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;



18) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) continuados os esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores



do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 16h20min do dia vinte e seis de fevereiro de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 13, publicado no DJe 18-2-2021, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.

  
Ana Maria Amorim Rebouças

Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

  
Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria